



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

DECRETO Nº 75/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de NOVA BRASILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 958/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - - Ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares, no orçamento financeiro de 2025, com fulcro no Art. 1º Parágrafo 1º da Lei 958/2024, no valor de R\$ 1.427.737,16 (Hum milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos) acrescentando recursos nas seguintes dotações e fontes:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 26	03.001.04.122.0001.2002.3.3.90.1.500.0000000	50.000,00
Cód. red.: 28	03.001.04.122.0001.2006.3.1.91.1.500.0000000	30.000,00

Sub-Total: 80.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 63	05.002.10.301.0021.2024.3.3.90.1.600.0000600	70.000,00
Cód. red.: 74	05.002.10.302.0022.2032.3.1.91.1.500.1002000	88.000,00
Cód. red.: 79	05.002.10.302.0022.2098.3.1.91.1.500.1002000	17.000,00
Cód. red.: 93	05.002.10.305.0024.2029.3.1.90.1.500.1002000	56.000,00
Cód. red.: 94	05.002.10.305.0024.2029.3.1.91.1.500.1002000	11.000,00

Sub-Total: 242.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 98	06.001.12.122.0001.2035.3.3.90.1.500.1001000	50.000,00
Cód. red.: 110	06.001.12.361.0004.2034.4.4.90.1.500.1001000	100,00
Cód. red.: 110	06.001.12.361.0004.2034.4.4.90.1.543.0000000	3.580,00

Sub-Total: 53.680,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 002 - FUNDEB

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 120	06.002.12.361.0004.2036.3.1.90.1.540.1070000	300.000,00
Cód. red.: 121	06.002.12.361.0004.2036.3.1.91.1.500.1001000	200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

Cód. red.: 124	06.002.12.365.0004.2038.3.1.91.1.500.1001000	65.000,00
		Sub-Total: 565.000,00
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Unidade: 003 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE EDUCACAO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 130	06.003.12.361.0004.2051.3.3.90.1.500.1001000	38.000,00
Cód. red.: 132	06.003.12.365.0004.2052.3.3.90.1.500.1001000	52.700,00
		Sub-Total: 90.700,00
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 140	06.005.27.812.0003.2130.3.1.90.1.500.0000000	70.000,00
Cód. red.: 142	06.005.27.812.0003.2130.3.3.90.1.500.0000000	47.000,00
		Sub-Total: 117.000,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURAE SERV. URBANOS		
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 166	07.001.15.451.0011.2096.4.4.90.1.500.0000000	40.500,00
Cód. red.: 179	07.001.25.752.0011.2097.3.3.90.1.500.0000000	12.000,00
Cód. red.: 181	07.001.26.452.0011.1081.3.3.90.1.500.0000000	5.000,00
Cód. red.: 184	07.001.26.782.0011.1082.4.4.90.1.500.0000000	24.000,00
Cód. red.: 185	07.001.26.782.0011.2092.3.3.90.1.500.0000000	36.000,00
Cód. red.: 185	07.001.26.782.0011.2092.3.3.90.1.711.0000804	20.000,00
		Sub-Total: 137.500,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURAE SERV. URBANOS		
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Transportes (FMT)		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 190	07.002.26.782.0011.1194.3.3.90.1.759.0000702	47.000,00
		Sub-Total: 47.000,00
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 197	08.001.04.122.0001.2057.3.3.90.1.500.0000000	45.000,00
		Sub-Total: 45.000,00
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE ACAO SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

Cód. red.: 220	09.001.04.122.0001.1058.3.3.90.1.500.0000000	2.000,00
Cód. red.: 221	09.001.04.122.0001.1059.4.4.90.1.500.0000000	4.500,00
Cód. red.: 224	09.001.04.122.0001.2064.3.3.90.1.500.0000000	18.500,00
Cód. red.: 224	09.001.04.122.0001.2064.3.3.90.1.661.0000000	10.500,00
Cód. red.: 226	09.001.04.122.0001.2151.3.3.90.1.660.0000000	500,00
Cód. red.: 227	09.001.08.244.0017.1217.3.3.50.1.500.0000000	500,00

Sub-Total: 36.500,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 242	09.002.08.244.0017.2067.3.3.90.1.660.0000000	3.000,00
Cód. red.: 242	09.002.08.244.0017.2067.3.3.90.1.661.0000000	8.000,00

Sub-Total: 11.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLITICA DO IDOSO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 255	09.003.08.241.0017.2065.3.3.90.1.500.0000000	2.357,16
----------------	--	----------

Sub-Total: 2.357,16

Total Parcial Suplementado: 1.427.737,16

Artigo 2º - - Para cobertura aos Créditos Adicionais, abertos no Artigo 1º, serão utilizados recursos conforme o artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64, Inciso III - Anulação Parcial ou Total de Dotações, reduzindo recursos das seguintes dotações e fontes:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 003 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - SICONI

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 18	02.003.04.124.0001.2005.3.3.90.1.500.0000000	12.000,00
Cód. red.: 19	02.003.04.124.0001.2005.4.4.90.1.500.0000000	5.000,00
Cód. red.: 19	02.003.04.124.0001.2005.4.4.90.1.501.0000000	3.800,00

Sub-Total: 20.800,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 20	03.001.04.122.0001.1009.3.3.71.1.500.0000000	20.000,00
---------------	--	-----------

Sub-Total: 20.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Unidade: 001 - GABINETE SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Data: 27/11/2025 08:56:20

Página: 3 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 35 04.001.04.122.0001.2016.3.1.90.1.500.0000000 7.000,00

Sub-Total: 7.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 106 06.001.12.361.0004.1226.4.4.90.1.540.0000000 282.090,00

Cód. red.: 108 06.001.12.361.0004.1230.4.4.90.1.701.0000000 922.290,00

Sub-Total: 1.204.380,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 003 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 129 06.003.12.361.0004.2050.3.3.90.1.500.1001000 90.700,00

Sub-Total: 90.700,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 139 06.005.27.812.0003.2129.4.4.90.1.500.0000000 47.000,00

Sub-Total: 47.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURAE SERV. URBANOS

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 156 07.001.15.451.0008.1068.4.4.90.1.708.0000000 16.000,00

Sub-Total: 16.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE ACAO SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 228 09.001.08.244.0017.1217.3.3.90.1.500.0000000 500,00

Cód. red.: 229 09.001.08.244.0017.1217.4.4.90.1.500.0000000 2.500,00

Cód. red.: 232 09.001.08.244.0017.1219.3.3.90.1.500.0000000 500,00

Cód. red.: 233 09.001.08.244.0017.1219.4.4.90.1.500.0000000 500,00

Cód. red.: 234 09.001.08.244.0017.1220.4.4.90.1.500.0000000 500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

Cód. red.: 235	09.001.08.244.0017.2077.3.3.90.1.500.0000000	1.000,00
----------------	--	----------

Cód. red.: 236	09.001.08.244.0017.2154.3.3.90.1.500.0000000	500,00
----------------	--	--------

Sub-Total: 6.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAI

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 245	09.002.08.244.0017.2071.3.3.90.1.500.0000000	5.000,00
----------------	--	----------

Sub-Total: 5.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLITICA DO IDOSO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 252	09.003.08.241.0017.1056.4.4.90.1.500.0000000	500,00
----------------	--	--------

Cód. red.: 256	09.003.08.241.0017.2075.3.3.90.1.500.0000000	1.000,00
----------------	--	----------

Cód. red.: 257	09.003.08.241.0017.2112.3.3.90.1.500.0000000	5.000,00
----------------	--	----------

Cód. red.: 258	09.003.08.241.0017.2156.3.3.90.1.500.0000000	4.357,16
----------------	--	----------

Sub-Total: 10.857,16

Total Parcial Reduzido: 1.427.737,16

Art.3º - - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOVA BRASILÂNDIA - MT, 1 de setembro de 2025